



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

118

DECRETO Nº 1.395, DE 31 DE JULHO DE 1.984.-

Transfere delegação de competência.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo parágrafo único do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA:**

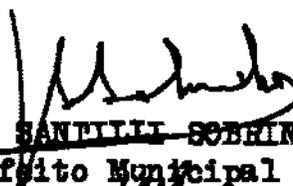
Artigo 1º - Fica transferida a delegação de competência concedida a EUCLYDES NÓBILE, Diretor do Departamento de Administração, pelo Decreto nº 1.387, de 06 de Julho de 1.984, a AMILTON FEIHELLES DE ALMEIDA, Chefe do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo único - A transferência a que se refere este artigo terá validade no período de 1º a 17 de Agosto de 1.984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de Julho de 1.984.-

  
JOSE SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBILE  
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 31 de Julho de 1.984.-

  
EUCLYDES NÓBILE  
Diretor do Departamento de Administração

EUNO/cs